



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 077, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto nº. 0151, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de março de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.